



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da deputada Kwan Tsui Hang, de 7 de Agosto de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 729/E587/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 12 de Agosto de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Agosto de 2014:

Estando Macau a atravessar uma fase de desenvolvimento rápido da sociedade, e face ao vertiginoso desenvolvimento da cidade, muitas infra-estruturas carecem, sem dúvida, de actualização e expansão, como por exemplo, devido ao planeamento urbanístico, construção de novos bairros comunitários e migração de população, sendo necessário aumentar ou ampliar as redes de energia eléctrica, de esgoto e de telecomunicações, em ordem a assegurar a normalidade dos serviços de abastecimento de água, de fornecimento de energia eléctrica e de telecomunicações. Para se articular com o fornecimento de novas energias e a adesão da nova companhia de telecomunicações, é também necessário construir nova rede de condutas, permitindo aos novos operadores a prestação dos serviços. Entretanto, o aumento da população e o agravamento contínuo da pressão do tráfego implicam a construção de novas instalações rodoviárias, tais como o metro ligeiro, passagens superiores para peões ou reparação de pavimentos deteriorados, em resposta às necessidades de deslocação do público. Todos estes tipos de construção que visam elevar a qualidade de vida da população, apesar de trazerem inconvenientes para a vida da população, é inevitável realizar mais obras nas vias consoante a situação real.

Refira-se, a título de exemplo, que as obras de dimensão relativamente grande deste ano que implica escavação em vias são: assentamento de condutas da MTEL, assentamento de gasoduto do COTAI, obras do metro ligeiro, assim como obras da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

rede de esgoto da Rua de Tai Lin, Rua Siu Kuan, Rua de Lagos na Taipa e da Rua da Bacia Sul na Península de Macau. Sendo relativamente vasto o âmbito que as obras envolvem, a execução das obras deve ser coordenada através de várias formas, para reduzir o impacte causado à população. Dado que, regra geral, as obras viárias implicam o encerramento das vias e escavação dos pavimentos, o governo tem-se empenhado, nos últimos anos, sob diversas vertentes, em minimizar os inconvenientes trazidos à população, reduzindo, tanto quanto possível, o prazo de execução das obras, repartindo por fases a execução das mesmas e aumentando as instalações de protecção de passagem pedonal. Ao mesmo tempo, reforça a transparência na divulgação de informações, permitindo ao público evitar a utilização dos respectivos troços de vias, sempre que não lhe seja necessária.

A fim de coordenar os trabalhos dos diversos serviços, o Governo criou em 2009, dentro do quadro do Conselho Superior de Viação, o “Grupo de Coordenação das Obras Viárias” (GCOV) sob a coordenação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), o qual integra como membros os vogais do Conselho Superior de Viação, e representantes dos serviços competentes das obras viárias e das empresas concessionárias que têm a ver com condutas subterrâneas. Para além de se empenhar em coordenar e controlar a execução das obras viárias, o grupo tem vindo a reforçar a cooperação com os serviços competentes e as empresas concessionárias, para execução conjunta das obras, efectuando o assentamento e pré-colocação de condutas, de forma a evitar a repetição de escavações num curto trecho de tempo, para elevar a eficiência de trabalho e reduzir o impacte das obras causado à vida da população. No tocante ao projecto do metro ligeiro, devido à sua envergadura e vastidão do âmbito da execução das obras, para realizar eficazmente uma grande quantidade de trabalhos de coordenação, os serviços competentes, já antes do início das obras de construção civil do projecto do metro ligeiro, participaram no GCOV, mantendo uma comunicação regular com os diversos serviços, e trocando com estes ideias e informações relativas às obras do metro ligeiro, para uma melhor articulação e organização. Também tomaram medidas diferentes, como por exemplo, repartir por fases a execução das obras, abrir vias provisórias antes do encerramento das vias, abrir intersecção entre os estaleiros das obras para circulação de veículos, e reduzir, tanto quanto possível, os limites de vedação de algumas fundações, com vista a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

manter o espaço rodoviário e reduzir na medida das possibilidades a pressão causada pela execução das obras às vias.

Considerando que o fluxo de tráfego diminui todos os anos, durante as férias de Verão, o GCOV efectua, de forma activa, a coordenação, calendarizando, tanto quanto possível, para Julho e Agosto, as obras viárias com maior impacte no trânsito ou que têm a ver com as artérias principais e devem ser concluídas antes de 1 de Setembro, ou seja, antes do início do novo ano lectivo. Além de algumas obras plurianuais (como por exemplo, as obras do metro ligeiro) e as obras da via a Sul do Túnel de Ká-Hó, as restantes obras foram concluídas antes do final de Agosto, em ordem a reduzir a sua influência sobre o tráfego durante os primeiros dias do regresso às aulas. Refira-se, a título de exemplo, as obras de esgoto da Rotunda Tenente Pedro José da Silva Loureiro e as obras de ordenamento viário junto da Estrada Marginal da Ilha Verde. Quanto às obras de esgoto da Rua do Almirante Costa Cabral, tendo em vista a diminuição da sua influência sobre a circulação de peões e veículos, as mesmas foram executadas por duas fases. As obras da 1.ª fase começaram no 3.º trimestre do ano passado e acabaram no mesmo trimestre; as da 2.ª fase - repartidas em duas partes - começaram nos meados deste anos e concluíram antes do arranque do ano lectivo em Setembro. No que respeita às obras viárias sem condições de ser concluídas, foi solicitado à respectiva companhia para tomar medidas de recuperação provisória do pavimento, no sentido de diminuir a pressão do tráfego depois do início das aulas.

Quanto à aprovação do prazo de execução das obras viárias, este é determinado essencialmente consoante o volume das obras e o seu impacte no trânsito, entre outros factores. Os serviços competentes cumprem também estritamente o princípio de não repetir a escavação de pavimento dentro de dois anos, coordenando com as empresas concessionárias, para executar as obras num mesmo troço de via segundo a importância e precedência. O pessoal de fiscalização regista diariamente o andamento das obras e emite recomendações sempre que constate um andamento pouco positivo. O governo e as entidades concessionárias cooperam para assegurar que a duração das obras corresponde ao esperado. No entanto, tendo em conta que as obras viárias são executadas nos espaços públicos e ao ar livre, podem facilmente ser mais demoradas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

devido às condições atmosféricas e do ambiente envolvente, entre outros factores imprevisíveis, designadamente pelo facto de os arruamentos da cidade serem estreitos, sendo muito limitado o espaço que permite o assentamento das condutas subterrâneas para água, electricidade e telecomunicações, e muitas das condutas terem sido colocadas há vários anos. Assim sendo, depois da escavação de pavimentos, é necessário tempo para confirmar o alinhamento da conduta, podendo as obras apenas ser executadas desde que sejam seguras e não afectem os cidadãos. Por vezes, o prazo de execução das obras pode ser prolongado em relação ao prazo inicialmente calendarizado, por causa do aumento do volume de trabalhos provocado pela verdadeira execução das obras in loco ou das más condições atmosféricas que surgem durante a execução das mesmas.

A par disso, em alguns casos, devido às limitações de condições actuais, verifica-se a escavação repetida ou prolongamento contínuo de algumas obras. A título de exemplo, pode acontecer que duas obras de instalações de utilidade pública semelhantes não possam ser executadas ao mesmo tempo por razões do trânsito; algumas obras de emergência resultantes da ruptura de esgoto ou de canalização de água precisam de ser executadas em locais diferentes numa mesma via; as obras podem prolongar-se por um período relativamente longo, para não afectar os eventos que precisam de ser realizados conforme as datas marcadas, sendo necessário em alguns casos repor o pavimento antes da realização desses eventos e voltar a repavimentá-lo depois dos eventos. Há ainda casos em que as obras são suspensas por necessidade de manutenção depois da conclusão da pavimentação de via. Todas essas obras podem ser consideradas escavação repetida do pavimento ou prolongamento sem controlo adequado. É evidente que alguns atrasos são causados pelos problemas do empreiteiro, tais como falta do pessoal responsável pela execução e insuficiência de qualidade. Pelos atrasos imputáveis ao empreiteiro, os serviços competentes de fiscalização podem aplicar sanções ou dar classificação negativa, nos termos da lei ou do contrato. Isto irá afectar no futuro a adjudicação de empreitada de obras públicas ao empreiteiro em questão.

Por outro lado, o pessoal da fiscalização da DSAT faz também inspecção




澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

periódica nos locais onde há escavação, para assegurar o cumprimento, pelo titular de licença, do “Manual de controlo de tráfego e instalações de segurança para execução das obras viárias”, incluindo as instalações de iluminação provisória, sinalização e equipamento de protecção, passagens para peões/veículos, assim como assistência às obras de escavação das vias. O titular de licença deve também tomar atenção ao andamento das obras e à qualidade das obras de recuperação. Sempre que se constate a insuficiência de medidas preventivas de segurança, o incumprimento das regras de trabalho nos estaleiros das obras, a ausência de trabalhadores nesses locais ou lento andamento das obras, não deixará de instar o respectivo empreiteiro a tomar medidas para remediar a situação e/ou acelerar o andamento das obras.

Perante os desafios resultantes da realização de obras viárias, o GCOV irá também rever, de forma contínua, e aperfeiçoar o mecanismo de coordenação em vigor, com vista a elevar a qualidade da execução das obras, para promover a segurança dos trabalhadores dos estaleiros e do trânsito, em articulação com o desenvolvimento sustentável da cidade, e levar em consideração as necessidades de deslocação do público.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de 10 de 2014.

O Director dos Serviços


Wong Wan